SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE ENTIDADES NACIONAIS – CDEN
BRASÍLIA - DF, 20 a 22 DE FEVEREIRO DE 2017

INTERESSADO: CDEN/Confea

EMENTA: Informa a composição dos Comitês Temáticos do CDEN.

PROPOSTA - CDEN Nº 002/2017

O Colégio de Entidades Nacionais – CDEN, em conformidade com o disposto na Resolução nº 1.011, de 24 de agosto e com a Resolução nº 1.056, de 30 de julho de 2014 do Confea, reunido em Brasília, Distrito Federal, no período de 20 a 22 de fevereiro de 2017, propõe:

a) Situação Existente

O Regimento do Cden, aprovado por meio da Resolução 1056/2014, estabelece:

Art. 17. Os Coordenadores dos Comitês Temáticos do CDEN serão eleitos pelos integrantes de cada comitê.
Parágrafo único. Os comitês serão constituídos na primeira reunião do CDEN, após a eleição do Coordenador e do Coordenador Adjunto.

Art. 18. O mandato do Coordenador, do Coordenador Adjunto ***e dos Coordenadores dos Comitês iniciar-se-á a partir da sua eleição e se encerrará quando de nova eleição anual****, permitida uma única reeleição em quaisquer dos cargos.*

Parágrafo único. O exercício sucessivo de mandatos para as funções elencadas no caput devem obedecer aos critérios definidos em Resolução específica.

b) Proposta

Informar a composição dos Comitês Temáticos do CDEN conforme segue:

Comitê de Desenvolvimento Nacional

Membros: FNE (coordenador), ABEE (coordenador adjunto), CONFAEAB, FEBRAGEO e ANEST.

Comitê de Legislação Profissional

Membros: FISENGE (coordenador), FAEMI (coordenador adjunto), FENTEC, SBMET e SBEF.

Comitê de Organização e Estruturação

Membros: SOBES (coordenador), ABEQ (coordenador adjunto) e ABEAG.

Comitê de Educação, Ética e Exercício Profissional

CDEN Colégio de Entidades Nacionais
Secretaria do Colégio de Entidades Nacionais do Sistema Confea/Crea
SEPN 508, Bloco A - Ed. Confea - 70740-541 – Brasília-DF
Telefone: + 55 61 2105-2243 / 3715
E-mail: gri@confea.org.br; cden@confea.org.br Site: www.confea.org.br

Membros: ABENC (coordenador), ABEPRO (coordenador adjunto), ABEA, ABETI, FEBRAE, IBAPE, ABENGE, ABEAS, FAEMI e ABES.

Comitê de Ciência, Tecnologia e Inovação

Membros: CONTAE (coordenador), ABES (coordenador adjunto), SBEA, FENEMI e ABEE.

c) Justificativa

O Regimento do CDEN, em seu art. 17, parágrafo único, estabelece que os Comitês serão constituídos na primeira reunião do CDEN, após a eleição do Coordenador e do Coordenador Adjunto.

d) Fundamentação Legal

Resolução nº 1.056, de 30 de julho de 2014.

e) Sugestão de Mecanismos

Encaminhar à Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS, para conhecimento.

Brasília - DF, 22 de fevereiro de 2017.

Eng. Agr. Angelo Petto Neto - Presidente da CONFAEAB
Coordenador do CDEN

CDEN Colégio de Entidades Nacionais
Secretaria do Colégio de Entidades Nacionais do Sistema Confea/Crea
SEPN 508, Bloco A - Ed. Confea - 70740-541 – Brasília-DF
Telefone: + 55 61 2105-2243 / 3715
E-mail: gri@confea.org.br; cden@confea.org.br Site: www.confea.org.br